

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 02 / março / 2020  
João Paulo S. Silva

**DECRETO N.º 00374 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 02 DE MARÇO DE 2020.**

**Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 518, de 09 de dezembro de 2019 - Orçamento do Município para o exercício de 2020,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 1.000,00 (um mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	1.000,00
60 SECRETARIA DE SAUDE	1.000,00
10 301 0422 2 0051 FUNCIONAMENTO DO PACS E PSF	1.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais):

02 PODER EXECUTIVO	1.000,00
80 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
18 541 0113 2 0070 FUNCIONAMENTO DO MEIO AMBIENTE	1.000,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 02 de março de 2020.

Prefeito Municipal

**LUIZ  
CARLOS DA  
SILVA:1447  
6487653**

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
CARLOS DA  
SILVA:14476487653  
Dados: 2020.06.17  
15:31:38 -03'00'